

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD), no âmbito do projeto , com a referência PTDC/HAR-ARQ/6273/2020 e com o título “A aldeia histórica de Idanha-a-Velha: cidade, território e população na antiguidade (séc. I a.C. – XII d.C.)”, financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

**Área(s) Científica(s):** Arqueologia; Genética

**Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão:** Doutoramento em Biologia, Genética, Arqueologia, Bioinformática, ou áreas afins

O/a destinatário/a da bolsa deverá verificar, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do RBIFCT:

- a) O grau de doutor obtido nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura;
- b) Investigação seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foi obtido grau;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Para aferição da alínea e) importa a titularidade desta tipologia de bolsa atribuída ao abrigo do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e de BPD atribuída no período regulamentar anterior, financiada direta ou indiretamente pela FCT.

**Plano de trabalhos/Objetivos a atingir:** A/o bolseira/o deverá integrar a sua investigação no projeto e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo mesmo, nomeadamente:

- Amostragem de vestígios osteológicos humanos recuperados na aldeia de Idanha-a-Velha;
  - Extração e quantificação do material genético presente nas diferentes amostras (i.e., obtenção de amostras de ADN antigo) em condições laboratoriais controladas (a ser realizado na Universidade de Adelaide, Austrália);

- Preparação de bibliotecas de sequenciação em condições laboratoriais controladas (a ser realizado na Universidade de Adelaide, Austrália);
- Análise bioinformática e tratamento estatístico dos dados genéticos obtidos;
- Elaboração de relatório do trabalho realizado com interpretação dos contextos estudados;
- Apresentação e publicação de resultados em encontros científicos e publicações;
- Participação nas atividades de comunicação e disseminação de ciência junto da comunidade.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** Universidade de Coimbra (com pelo menos uma missão a realizar na Universidade de Adelaide, Austrália, com a duração máxima de 6 meses)

**Duração da(s) bolsa(s):** 12 meses

**Renovação:** Não renovável

**Orientação Científica:** Professor Doutor Pedro Cardoso Carvalho (Universidade de Coimbra) Doutor João Carlos Teixeira (Universidade de Adelaide, Austrália)

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.686 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Avaliação curricular (75%) e Entrevista (25%).

**Critérios de seleção:** Critérios de seleção:

I) Análise curricular: 75%

Na Análise curricular (AC) serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) Currículo Académico (CA): Publicações em revistas internacionais indexadas; apresentações em conferências científicas nacionais e/ou internacionais – 32,5%.
- b) Conhecimentos em investigação laboratorial em laboratório de biologia molecular; análise estatística e computacional de dados genéticos; conhecimentos em investigação em análise de amostras humanas obtidas em contexto arqueológico – 32,5%.
- c) Habilitações Académicas (HA): classificação obtida nos diferentes graus académicos, sempre que aplicável – 20%.
- d) Fatores Preferenciais (FP): preferência dada a candidatos com conhecimentos em condições laboratoriais adequadas à extração e análise de amostras genéticas degradadas; disponibilidade para residir na Austrália durante 4 a 6 meses – 15%.

II) Entrevista (ENT): 25%

Na Entrevista (ENT) serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) Comunicação e expressão verbal em português e inglês (30%)
  - 1. Fraca – 20
  - 2. Razoável – 50
  - 3. Boa – 70
  - 4. Muito boa – 80
  - 5. Excelente – 100
- b) Análise e sentido crítico (40%)
  - 1. Fraca – 20
  - 2. Razoável – 50
  - 3. Boa – 70
  - 4. Muito boa – 80
  - 5. Excelente – 100
- c) Motivação e interesse (30%)
  - 1. Fraca – 20
  - 2. Razoável – 50
  - 3. Boa – 70
  - 4. Muito boa – 80
  - 5. Excelente – 100

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Professor Doutor Pedro Cardoso Carvalho

1º Vogal efetivo: Doutor João Carlos Teixeira

2º Vogal efetivo: Professora Doutora Catarina Tente  
Suplente Doutora Ana Maria Gama da Silva

**Formalização de candidaturas:** No momento da candidatura, os candidatos deverão igualmente enviar os seguintes documentos:

Certificados de habilitações;  
Cópia de diplomas relevantes;  
Carta de Motivação;  
CV.

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço: pedroak@gmail.com.

**Prazo para formalização da candidatura:** 29/04/2022 a 27/05/2022

**Data limite de candidatura:** 27/05/2022

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

**Lista de reserva de seleção:** É necessária lista de reserva de seleção até 30/06/2023